



NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Nota 1 - Contexto Institucional

O I.D.E.A.S - Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde, constituído em 18 de janeiro de 2016 é uma associação civil, de direito privado, sem fins econômicos, de duração indeterminada, com sede na Rua Deputado Joaquim Ramos, 125, Centro, Jaguaruna/SC, CEP 88715-000 e filiais, conforme segue: **Filial 01:** Localizada na Rua Wenceslau Braz, nº 1015, Operaria Nova, Criciúma/SC, CEP: 88.809-020; **Filial 02:** Rua Vereador Arthur Manoel Mariano, nº 1401, Forquilha, São José/SC, CEP: 88.106-501; **Filial 03:** Rua Souza Dutra, 145, Sala 709, Estreito, Florianópolis/SC, CEP: 88.070-605; **Filial 04:** Rua 700, nº 659, Várzea, Itapema/SC, CEP: 88.220-000; **Filial 05:** Rua Dr. Manoel Antônio Bueno, s/n, Rocio Grande, São Francisco do Sul/SC, CEP: 89.240-000; **Filial 06:** Rua Francisco José Peixer, nº 392, Centro, Jardim Nazário, Balneário Barra do Sul/SC, CEP: 89.247-000; **Filial 07:** Rua Castro Alves, nº 319, Centro, Quijingue/BA, CEP: 48.830-000; **Filial 08:** Rua Diretor Executivo Vargas, nº 3131, 6º andar, Sala 604, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.210-030; **Filial 09:** Avenida Boqueirão, nº 2900, Estância Velha, Canoas/RS, CEP: 92.032-130, todas regidas pelo Estatuto e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicadas.

O I.D.E.A.S tem como objetivos:

- a) Prestação de serviços na área da saúde em todos os níveis de atenção (primário, secundário e terciário), em especial os de natureza médico-hospitalar, diagnóstica e/ou ambulatorial, de urgência e emergência e atenção básica;
- b) Colaborar com o estabelecimento de políticas públicas e programas que possam garantir a universalidade, a integralidade e a equidade da atenção à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênios, contratos, parcerias e demais instrumentos jurídicos com outras instituições de natureza pública e/ou privada, nacional e/ou internacional, de ensino, pesquisa e/ou assistência à saúde;
- c) Prestar assistência social à comunidade em geral, promovendo medidas que auxiliem na erradicação de doenças e enfermidades que afetem a população em geral;
- d) Desenvolver, com a parceria de órgãos públicos, atividades que proporcionem a melhoria da saúde comunitária;
- e) Prestar assistência com ações na prevenção e promoção na área da saúde;
- f) Prestar assistência nas áreas de prevenção, tratamento e recuperação de dependentes químicos;
- g) Prestar assistência à população nas áreas da atenção básica, com ênfase na estratégia da saúde da família;
- h) Prestar serviços e consultorias, desenvolver, assessorar regras e sistemas de saúde e/ou de educação, de natureza pública ou privada e, elaborar, planejar e/ou assessorar projetos arquitetônicos, ambientais e de infraestrutura em áreas físicas ou imóveis destinados à assistência, ensino e/ou pesquisa na área da saúde;
- i) Promover e manter o ensino e a pesquisa, nas áreas das ciências da saúde, apoiando a investigação científica, contribuindo para a qualificação profissional, bem como desenvolver atividades de ensino na área de assistência à saúde, tecnologias



- em saúde e gestão de organizações e sistemas de saúde, nos níveis de ensino médio, graduação e pós-graduação "lato e stricto sensu";
- j) Promover e ministrar cursos, palestras, congressos, seminários, simpósios e conferências, produzir e disponibilizar material didático e científico, assim como tecnologias na área das ciências da saúde;
 - k) Fomento e promoção de publicações com matérias concernentes aos objetivos do I.D.E.A.S.;
 - l) Desenvolver e publicar métodos pedagógicos de ensino e educação nas áreas de atuação;
 - m) Captação de recursos junto a instituições nacionais e internacionais para financiamento de projetos e/ou programas próprios ou de outras entidades com objetivos semelhantes aos do I.D.E.A.S.;
 - n) Cooperação e desenvolvimento de quaisquer outras atividades correlatas, inclusive com outras organizações e/ou instituições com objetivos similares.
 - o) Adotar práticas de planejamento sistemático de ações, mediante instrumentos orçamentários, avaliação e acompanhamento das ações.

Para administração de suas atividades, o Instituto possui a seguinte estrutura:

- a) Assembleia Geral, órgão máximo do I.D.E.A.S, sendo composta por Associados "Efetivos" em pleno gozo de seus direitos estatutários.
- b) Diretoria, subordinada ao Conselho Administrativo, é constituída por 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice-Presidente e 01 (um) Secretário. O mandato da Diretoria é de 04 (quatro) anos, não podendo ser eleitos os associados que exerçam cargos, empregos ou funções públicas, em cargos de confiança, ou comissionados, juntos aos órgãos do Poder Público.
- c) Conselho Administrativo, constituído por 10 (dez) membros, sendo 01 (um) Diretor Executivo e 09 (nove) Conselheiros Administrativos, devidamente eleitos por Assembleia Geral. O mandato do Conselho Administrativo será coincidente com o mandato da Diretoria.
- d) Conselho Fiscal, constituído por 02 (dois) membros eleitos pela Assembleia Geral. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.
- e) Conselho Administrativo de Gestões Outorgadas, composto por dois membros natos representantes do Poder Público delegante, dois membros natos representantes de duas entidades sem fins econômicos e legalmente constituídas no âmbito do território do ente governamental delegante, um membro eleito pelos integrantes do Conselho, dentro outras pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade, um membro eleito dentre os associados do I.D.E.A.S e um membro indicado pela Diretoria do I.D.E.A.S, que atue na área de saúde e que seja associado ou pessoa com residência fixa no território do ente governamental delegante. O mandato do Conselho Administrativo de Gestões Outorgadas será de 04 (anos) e cada 02 (dois) anos, será renovado o mandato de 50% dos seus membros, permitida recondução.

Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis compreendem o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, realizando um comparativo com o mesmo período de 2018 e estão sendo apresentadas em reais (R\$) que é a moeda funcional da entidade e foram autorizadas pela administração.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, observando os dispositivos da ITG 2002 (R1) - Entidades Sem Finalidade de Lucros e a NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, as quais abrangem a Legislação Societária em vigor, observância dos Princípios Contábeis e em alinhamento com as Leis nº 11.638/07 e 11.941/09 que alteraram, revogaram e introduziram novos dispositivos na Lei 6.404/76.

Nota 3 - Resumo das Principais Práticas Contábeis Adotadas

A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Quanto a continuidade operacional, a entidade é vista como continuando em operação em futuro previsível. As demonstrações contábeis, para fins gerais, são elaboradas com base na continuidade operacional, a menos que a administração pretenda liquidar a entidade ou interromper as operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista além dessas. Quando o uso do pressuposto de continuidade operacional é apropriado, ativos e passivos são registrados considerando que a entidade será capaz de realizar seus ativos e liquidar seus passivos no curso normal das suas atividades.

Nota 4 - Contratos de Gestão

Durante o ano de 2017, 2018 e 2019, o I.D.E.A.S celebrou Contratos de Gestão com os Municípios e seus respectivos Fundos Municipais de Saúde, com objetivos de gerenciamentos, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em unidades hospitalares específicas. Os contratos firmados foram de caráter emergencial e convencional.

Abaixo estão relacionados os Contratos de Gestão de Saúde celebrados nos anos de 2017, 2018 e 2019:

Contratos de Gestão	Data Contrato	Valor total (R\$)	Vigência
Angra dos Reis - Contrato N° 136/2019	08/11/2019	23.979.007,92	6 meses
Angra dos Reis - Contrato N° 007/2019	29/11/2019	5.697.679,01	6 meses
Araranguá - Contrato N° 879/2017	21/12/2017	22.158.000,00	180 dias
Araranguá - Contrato N° 001/2018	05/09/2018	232.717.172,31	60 meses
Araranguá - Contrato N° 536/2018	18/06/2018	43.548.000,00	180 dias
Balneário Barra do Sul - Contrato N° 06/2017	25/10/2017	14.065.232,81	60 meses
Canoas - Contrato N° 309/2019	26/07/2019	5.609.508,98	6 meses
Criciúma - Contrato N° 001-FMS-2017	05/01/2017	6.321.540,48	6 meses
Criciúma - Contrato N° 023-FMS-2017	06/07/2017	6.321.540,48	6 meses
Criciúma - Contrato N° 067-FMS-2017	06/12/2017	152.562.925,15	10 anos
Criciúma - Contrato N° SES/SPG 03/2018	14/11/2018	195.993.223,33	60 meses
Hospital Florianópolis - Contrato N° 298/2018	26/02/2018	23.250.000,00	180 dias



Hospital Florianópolis - Contrato N° 650/2018	22/08/2018	23.250.000,00	180 dias
Itapema - Contrato N° 008/2018	29/01/2018	6.749.825,82	60 meses
Itapema - Contrato N° 010/2017	07/04/2017	2.604.000,00	6 meses
Itapema - Contrato N° 054/2017	06/10/2017	1.244.133,62	3 meses
Jaguaruna - SUS	01/08/2018	5.536.745,76	60 meses
Jaguaruna - Convênio N° 02/2017	06/06/2017	8.640.000,00	24 meses
Quijingue - Contrato N° 001/2017	24/10/2017	20.640.000,00	60 meses
São Francisco do Sul - Contrato N° /2017	06/04/2017	6.002.400,00	180 dias
São Francisco do Sul - Contrato N° 01/2017	06/10/2017	26.349.176,97	60 meses
São José - Contrato N° 123/2019	19/08/2019	7.618.022,16	12 meses
São José - Contrato N° 01/2017	06/12/2017	25.395.494,63	12 meses
São Leopoldo - Contrato N° 10106/2019	30/09/2019	6.445.714,20	12 meses

Além dos Contratos de Gestão, o I.D.E.A.S, em 06 de junho de 2017, firmou Contrato de Comodato de Bem Imóvel com Hospital de Caridade de Jaguaruna, CNPJ nº 84.423.516/0001-39, com durabilidade de 120 meses. A finalidade é de proporcionar atendimento pré-hospitalar e hospitalar, incluindo ambulatório, preferencialmente ao Sistema Único de Saúde – SUS e aos municípios de Jaguaruna, por meio da disponibilização dos bens e corpo técnico da Comodante.

O mesmo tem como objetivo "o incremento da eficiência na prestação de serviços de saúde oferecidos no Hospital de Caridade de Jaguaruna, o que se dará mediante:

- Disponibilização do corpo técnico responsável pelo atendimento à saúde da população;
- Incremento do quantitativo de profissionais de saúde atuantes no município;
- Aprimoramento de rotinas de atendimento;
- Otimização de custos ao erário municipal."

O contrato possui como Interveniente o Município de Jaguaruna, o qual fica obrigado a repassar recursos ao I.D.E.A.S, no valor não inferior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) mensais, recursos de produção hospitalar/ambulatorial, entre outros, por forma de convênio, visando o gerenciamento e operacionalização do Hospital de Caridade de Jaguaruna.

Nota 5 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa a curto prazo. Esta Conta abrange saldos de caixa, bancos contas movimentos, assim como aplicações financeiras de liquidez imediata, demonstradas pelo custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço em montante sujeito a um insignificante risco de mudança de valor, não superando o valor de mercado ou de realização.

Descrição	2019	2018
Caixa	54.772,41	66.920,69

Drº João Paulo S Segalla
Anestesiologia
CRM-SC 22.734 - ROF 13053

Bancos contas movimentos	358.011,28	1.770.272,62
Aplicações Financeiras	4.170.223,04	361.548,91
Total	4.583.006,73	2.198.742,22

Nota 6 - Contas a Receber

Nesta conta estão alocados os valores de clientes diversos a receber, no montante de R\$ 922.126,51 (R\$ 940.974,74 em 2018).

Nota 7 – Contratos de Gestão

Os valores a receber dos Contratos de Gestão de Saúde estabelecidos entre o I.D.E.A.S. e os Municípios, estão demonstrados no conforme quadro abaixo:

Contratos de Gestão	Circulante	Não Circulante
Angra dos Reis - Contrato N° 136/2019	20.814.366,28	
Angra dos Reis - Contrato N° 007/2019	5.697.679,01	
Araranguá - Contrato N° 879/2017	98.517.709,16	
Araranguá - Contrato N° 001/2018	10.092.153,00	123.380.524,80
Araranguá - Contrato N° 536/2018	5.402.615,50	
Balneário Barra do Sul - Contrato N° 06/2017	2.913.478,58	5.400.000,00
Canoas - Contrato N° 309/2019	1.993.472,34	
Criciúma - Contrato N° 001-FMS-2017	115.731,54	
Criciúma - Contrato N° 023-FMS-2017	21.021,99	
Criciúma - Contrato N° 067-FMS-2017	30.250.560,07	105.301.566,72
Criciúma - Contrato N° SES/SPG 03/2018	49.160.537,51	111.062.826,55
Hospital Florianópolis - Contrato N° 298/2018	6.007.044,27	
Hospital Florianópolis - Contrato N° 650/2018	13.934.940,77	
Itapema - Contrato N° 008/2018	2.500.418,15	
Jaguaruna - SUS	4.186.395,15	
Jaguaruna - Convênio N° 02/2017	3.447.015,73	
Quijingue - Contrato N° 001/2017	5.562.197,41	8.256.000,00
São Francisco do Sul - Contrato N° /2017	3.320,79	
São Francisco do Sul - Contrato N° 01/2017	3.656.289,74	
São José - Contrato N° 123/2019	5.763.515,77	
São José - Contrato N° 01/2017	781.540,75	
São Leopoldo - Contrato N° 10106/2019	5.639.999,93	

Nota 8 – Transferências entre Contas

Durante o ano de 2019 ocorreram diversas transferências entre as contas correntes da Entidade, gerando um saldo a receber (ativo circulante) e a pagar (passivo circulante) entre as Unidades de Saúde. Os valores a receber e pagar Unidade do I.D.E.A.S. estão demonstrados conforme quadros abaixo:

Drº João Paulo S. Segalia

Anestesiologia

CRM-SC 22.754 - RQE 13953



IDEAS

TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS EM 2019	VALOR (R\$)
Transferência Angra dos Reis p/ Jaguaruna	855.794,85
Transferência Angra dos Reis p/ Sede	15.000,00
Transferência Araranguá p/ Criciúma	5.801.965,35
Transferência Araranguá p/ Itapema	157.639,16
Transferência Araranguá p/ Jaguaruna	3.730,27
Transferência Araranguá p/ São Francisco	604.288,02
Transferência Araranguá p/ São José	31.448,01
Transferência Araranguá p/ Sede	2.236.882,62
Transferência Balneário Barra do Sul p/ Araranguá	96.000,00
Transferência Balneario Barra do Sul p/ Criciúma	77.451,01
Transferência Balneário Barra do Sul p/ Jaguaruna	256.303,63
Transferência Balneário Barra do Sul p/ São José	15.312,48
Transferência Balneário Barra do Sul p/ Sede	249.371,61
Transferência Canoas p/ Balneario Barra do Sul	15.000,00
Transferência Canoas p/ Criciúma	93.941,53
Transferência Canoas p/ Jaguaruna	684.568,68
Transferência Canoas p/ Quijingue	49.279,90
Transferência Canoas p/ Sede	183.437,45
Transferência Canoas p/ UPA São José	44.000,00
Transferência Criciúma p/ Araranguá	1.665,87
Transferência Criciúma p/ Balneario Barra do Sul	28.899,00
Transferência Criciúma p/ HF	216.040,92
Transferência Criciúma p/ Itapema	26.000,00
Transferência Criciúma p/ Jaguaruna	5.609.637,20
Transferência Criciúma p/ Quijingue	97.000,00
Transferência Criciúma p/ São Francisco	115.153,86
Transferência Criciúma p/ São José	663.064,91
Transferência Criciúma p/ Sede	1.281.632,66
Transferência HF p/ Araranguá	961.360,22
Transferência HF p/ Criciúma	385.840,15
Transferência HF p/ Itapema	956.335,55
Transferência HF p/ Jaguaruna	367.000,00
Transferência HF p/ São Francisco	664.381,52
Transferência HF p/ São José	612.145,58
Transferência HF p/ Sede	2.179.289,19
Transferência Itapema p/ Criciúma	31.511,89
Transferência Itapema p/ São Francisco	1.498.139,08
Transferência Itapema p/ São José	252.620,40
Transferência Jaguaruna p/ Criciúma	475.130,17
Transferência Jaguaruna p/ São Francisco	45.227,09

Drº João Paulo S. Segalla
Anestesiologia

CRM-SC 22.754 - RQE 13953

SEDE ADMINISTRATIVA
Rua Souza Dutra, 145, Estreito, Sala 709, Florianópolis – SC. CEP 88.070-605
CNPJ: 24.006.302/0001-35 | 48 – 3091 0306 | www.ideas.med.br

Página 6 de 15

Transferência Jaguaruna p/ São José	172.350,32
Transferência Jaguaruna p/ Sede	3.308.793,28
Transferência Quijingue p/ Criciúma	230.580,00
Transferência Quijingue p/ Jaguaruna	187.741,92
Transferência Quijingue p/ Sede	864.744,54
Transferência São Francisco p/ Criciúma	225.000,00
Transferência São Francisco p/ Criciúma	6.294,66
Transferência São Francisco p/ Itapema	624.192,54
Transferência São Francisco p/ Jaguaruna	29.287,99
Transferência São Francisco p/ São José	271.267,58
Transferência São Francisco p/ Sede	1.587.826,01
Transferência São José (Forquilha) p/ Sede	2.682.462,16
Transferência São José p/ Ararangua	481.861,75
Transferência São José p/ Balneário Barra do Sul	219.213,42
Transferência São José p/ Criciúma	900.780,16
Transferência São José p/ Jaguaruna	1.677.456,96
Transferência São José p/ São Francisco	41.173,84
Transferência São Leopoldo p/ Jaguaruna	429.244,46
Transferência Sede p/ Balneário Barra do Sul	94.397,30
Transferência Sede p/ Criciúma	8.407.468,09
Transferência Sede p/ HF	2.259,56
Transferência Sede p/ Itapema	323.034,84
Transferência Sede p/ Jaguaruna	272.433,33
Transferência Sede p/ Quijingue	23.125,70
Transferência Sede p/ São Francisco	28.339,43
Transferência Sede p/ São José (Forquilha)	288.894,79
Transferência UBS São José p/ Jaguaruna	1.145.402,97
Total	52.465.117,43

Nota 9 - Outros Créditos

- (a) *Adiantamentos a Fornecedores*: Saldo composto por valores pagos a fornecedores e representam valores registrados sem documentação comprobatória e serão baixados no exercício subsequente à medida que as notas fiscais forem apresentadas pela administração.
- (b) *Adiantamento para Rescisões*: Saldo composto por valores pagos de rescisões que serão compensadas no exercício de 2019.
- (c) *Processo nº 0310771-56.2017.8.24.0023*: Depois de detectadas no extrato bancário diversas transferências realizadas no dia 05/06/2017 no montante de R\$ 327.501,00. Por orientação da assessoria jurídica registrou-se Boletim de Ocorrência nº 060-2017-2825 protocolado em 06/06/2017, por suspeita de “fraude” abriu-se uma Ação



Condenatória em face do Banco Santander Brasil S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, alegando falta de segurança nas transações e o processo se encontra em tramitação.

Descrição	2019		2018	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Adiantamentos a Fornecedores (a)	5.631.874,82	0,00	1.101.953,11	3.191.076,07
Adiantamentos de Rescisões (b)	0,00	0,00	33.631,47	0,00
Processos (c)	0,00	327.501,00	0,00	327.501,00
Total	5.631.874,82	327.501,00	1.135.584,58	3.518.577,07

(d) Tributos a Recuperar

Descrição	2019	2018
IRRF a Recuperar	9.553,07	9.553,07
PIS a Recuperar	43.710,41	43.710,41
CSLL a Recuperar	724,21	724,21
Impostos Federais a Recuperar	133,22	133,22
INSS a Recuperar	359.275,03	359.275,03
Total	413.395,94	413.395,94

Nota 10 - Estoque

Nesta conta está alocado o saldo da conta de Estoque do Hospital de Caridade de Jaguaruna, registrados pelo valor do custo de aquisição e são mensurados usando o método do custo médio ponderado, conforme quadro abaixo.

Estoque	Valor (R\$)
Hospital de Caridade de Jaguaruna	
Farmácia Materiais Hospitalares	37.520,00
Higiene	3.520,00
Materiais de Expediente	1.200,00
Nutrição	1.578,00
Total	43.818,00

Nota 11 – Despesas pagas antecipadamente

Nesta rubrica estão alocados valores de Prêmios de Seguros a apropriar, registrados pelo valor original.

Nota 12 - Investimentos

Nesta rubrica estão alocadas as cotas de capital na Uniced – Cooperativa de Crédito.

Drº João Paulo S. Segalla
Anestesiologia
CRM-SC 22.754 - RQE 13663



Nota 13 - Imobilizado

Os bens do imobilizado, que se encontram demonstrados ao custo de aquisição/formação foram depreciados com base no método linear sobre o custo de aquisição, com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimado dos bens, estabelecidas pela legislação fiscal.

Bens do Imobilizado	Taxa de Depreciação	Valor Contábil 2018	Aquisições em 2019	Valor Depreciado 2019	Valor Contábil em 2019
Equipamentos para Proc. de Dados	20%	51.850,25	24.435,43	2.099,76	74.185,92
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	10%	394.905,69	0,00	6.733,22	388.172,47
Móveis e Utensílios	10%	169.881,84	16.219,00	3.608,64	182.492,20
Totais		616.637,78	40.654,43	12.441,62	644.850,59

A administração da entidade não verificou evidências claras na data do encerramento do balanço patrimonial quanto a desvalorização de ativos imobilizados. Diante disso, a entidade não identificou a necessidade de constituição de provisão para *Impairment* em 2019.

Nota 14 – Fornecedores

A rubrica contábil apresenta saldo de fornecedores a pagar, registrados a valor original. Nesta conta aloca-se os valores a serem pagos no exercício subsequente a Fornecedores de Mercadorias e Produtos intrinsecamente relacionados com a atividade fim da entidade.

Nota 15 - Obrigações Tributárias

Nesta rubrica estão alocados os valores dos impostos COFINS, ISS, PIS, INSS retidos, IRRF, ISS retido e Parcelamentos a recolher, registrados a valor original.

Descrição	2019		2018	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cofins	174.012,82	0,00	174.012,82	0,00
PIS	165.604,01	0,00	165.604,01	0,00
Cofins-Parcelamentos (*)	24.984,18	297.279,68	24.984,18	417.494,24
IRRF-Parcelamentos (*)	5.412,01	124.153,26	5.412,01	173.718,46
PIS-Parcelamentos (*)	0,00	0,00	2.987,32	0,00
INSS-Parcelamentos (**)	192.988,37	790.585,93	963.675,77	1.635.775,39
CS Retido na Fonte	1.725.126,00	0,00	1.015.836,04	0,00
INSS Retido na Fonte	103.190,41	0,00	97.126,13	0,00
IRRF	621.414,79	0,00	345.277,05	0,00
IRRF – Trab. Assalariado	86.918,32	0,00	422.919,38	0,00
ISS Retido na Fonte	98.115,84	0,00	50.818,18	0,00
Total	3.197.766,75	1.212.018,87	3.268.652,89	2.226.988,09

Drº João Paulo S. Segalla
Anestesiologia
CRM-SC 22.754 - ROE 1.133



(*) Cofins / IRRF / PIS:

- Parcelamento nº 10983-403843/2016-77 – Data da adesão: 25/11/2016
- Parcelamento nº 10983-401426/2017-71 – Data da adesão: 28/03/2017
- Parcelamento nº 10983-402425/2017-43 – Data da adesão: 27/06/2017
- Parcelamento nº 10983-402465/2017-95 – Data da adesão: 30/06/2017
- Parcelamento nº 10983-400786/2018-36 – Data da adesão: 07/02/2018

(**) INSS:

- Parcelamento nº 628114303 – Data da adesão: 20/11/2018
- Parcelamento nº 627868487 – Data da adesão: 20/11/2018
- Reparcèlement nº 4757727 – Data da adesão: 01/11/2018
-

Nota 16 - Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Nesta rubrica estão alocados os valores de 13º Salário, Salários e Ordenados, Pensão Alimentícia, INSS, FGTS e Contribuição Sindical a recolher, registrados a valor original.

Descrição	2019	2018
Obrigações com Pessoal	2.583.974,19	2.068.761,67
13º Salário	90.092,44	104.120,92
Férias	34.967,20	124.652,15
Rescisão	264.800,09	0,00
Salários e Ordenados	2.190.626,26	1.836.680,75
Pensão Alimentícia	3.488,20	3.307,82
Obrigações Previdenciárias	583.145,33	5.263.875,39
INSS a Recolher (*)	247.150,36	5.077.814,42
FGTS a Recolher	269.244,31	130.315,89
Contribuição Sindical a Recolher	66.750,66	55.745,08
Total	3.167.119,52	7.332.637,06

(*) Por orientação da assessoria jurídica da entidade, no ano de 2018 não foram reconhecidas e recolhidas as Contribuições Previdenciárias Patronais, conforme Parecer Jurídico de Imunidade Tributária:

"Ainda na Constituição Federal, tem-se o art. 195, § 7º o qual dispõe que a seguridade social deverá ser financiada por toda a sociedade e que as entidades beneficentes da assistência social são isentas de contribuição para a seguridade social, quando atendam aos requisitos previstos em lei."

Nota 17 – Outras Obrigações

Na rubrica contábil estão registrados valores de adiantamento de clientes, contas diversas, seguros, água, energia elétrica, honorários e telefones a pagar, registrados a valor original.

Drº João Paulo S. ...
Arquiteto

Nota 17 – Contratos de Gestão (Saúde)

Nesta rubrica contábil, foram registrados os Contratos de Gestão entre o I.D.E.A.S e diversos municípios, conforme demonstrados no quadro abaixo:

Contratos de Gestão	Circulante	Não Circulante
Angra dos Reis - Contrato N° 136/2019	20.814.366,28	
Angra dos Reis - Contrato N° 007/2019	5.697.679,01	
Araranguá - Contrato N° 879/2017	98.517.709,16	
Araranguá - Contrato N° 001/2018	10.092.120,00	123.380.524,80
Araranguá - Contrato N° 536/2018	5.402.599,00	
Balneário Barra do Sul - Contrato N° 06/2017	2.688.478,58	5.400.000,00
Canoas - Contrato N° 309/2019	1.147.678,18	
Criciúma - Contrato N° 001-FMS-2017	115.731,54	
Criciúma - Contrato N° 023-FMS-2017	21.021,99	
Criciúma - Contrato N° 067-FMS-2017	30.666.868,48	105.301.566,72
Criciúma - Contrato N° SES/SPG 03/2018	49.160.537,51	111.062.826,55
Hospital Florianópolis - Contrato N° 298/2018	6.007.044,27	
Hospital Florianópolis - Contrato N° 650/2018	13.934.940,77	
Itapema - Contrato N° 008/2018	2.500.418,15	
Jaguaruna - SUS	3.707.306,22	
Jaguaruna - Convênio N° 02/2017	2.938.026,49	
Quijingue - Contrato N° 001/2017	4.739.000,00	8.256.000,00
São Francisco do Sul - Contrato N° 01/2017	3.429.671,23	
São José - Contrato N° 123/2019	774.718,70	
São José - Contrato N° 01/2017	5.763.515,77	
São Leopoldo - Contrato N° 10106/2019	5.639.999,93	

Nota 18 – Empréstimos e Financiamentos

Esta rubrica contábil representa Contratos de Mútuos obtidos durante o exercício de 2017, 2018 e 2019 e foram classificados no Passivo Não Circulante, conforme tabelas abaixo:

Contrato	Data	Taxa Efetiva	Valor Contratado (R\$)
AML Assessoria Médica Ltda	15/07/2019	1% a.m	417.339,05
Humberto Luiz Liberato	07/07/2016	1% a.m	600.000,00
Humberto Luiz Liberato	19/07/2016	1% a.m	282.000,00
Humberto Luiz Liberato	22/05/2019	1% a.m	250.000,00
Humberto Luiz Liberato	01/08/2019	1% a.m	11.000,00
JC Assessoria Médica Ltda	09/05/2016	1% a.m	30.000,00
JC Assessoria Médica Ltda	06/06/2016	1% a.m	200.000,00



JC Assessoria Médica Ltda	10/10/2016	1% a .m	35.000,00
JC Assessoria Médica Ltda	10/10/2016	1% a .m	10.000,00
JC Assessoria Médica Ltda	07/11/2016	1% a .m	45.000,00
JC Assessoria Médica Ltda	29/11/2016	1% a .m	20.000,00
JC Assessoria Médica Ltda	30/11/2016	1% a .m	50.000,00
JC Assessoria Médica Ltda	08/12/2016	1% a .m	30.000,00
JC Assessoria Médica Ltda	08/12/2016	1% a .m	1.050,00
JC Assessoria Médica Ltda	21/02/2017	1% a .m	19.900,00
JC Assessoria Médica Ltda	28/07/2017	1% a .m	1.730,00
JC Assessoria Médica Ltda	19/10/2017	1% a .m	2.000,00
JC Assessoria Médica Ltda	15/01/2018	1% a .m	50.000,00
LIBERATO CAMPOS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	01/08/2019	1% a .m	139.000,00
MARIA DA GLORIA LIBERATO	22/05/2019	1% a .m	450.000,00
Roberto Henrique Benedetti	06/12/2016	1% a .m	160.000,00
Roberto Henrique Benedetti	19/01/2018	1% a .m	18.000,00
Roberto Henrique Benedetti	23/04/2018	1% a .m	7.000,00
SANDRO NATALINO DEMÉTRIO	30/07/2019	1% a .m	3.000,00
SANDRO NATALINO DEMÉTRIO	30/07/2019	1% a .m	2.486,98
SANDRO NATALINO DEMÉTRIO	19/09/2019	1% a .m	1.000,00
SANDRO NATALINO DEMÉTRIO	19/09/2019	1% a .m	1.000,00
SANDRO NATALINO DEMÉTRIO	20/09/2019	1% a .m	3.000,00
SANDRO NATALINO DEMÉTRIO	25/09/2019	1% a .m	600,00
SANDRO NATALINO DEMÉTRIO	25/09/2019	1% a .m	1.000,00
SANDRO NATALINO DEMÉTRIO	26/09/2019	1% a .m	1.000,00
SANDRO NATALINO DEMÉTRIO	26/09/2019	1% a .m	7.000,00
SANDRO NATALINO DEMÉTRIO	27/09/2019	1% a .m	118.000,00
SANDRO NATALINO DEMÉTRIO	27/09/2019	1% a .m	4.000,00
SANDRO NATALINO DEMÉTRIO	30/09/2019	1% a .m	39.000,00
SANDRO NATALINO DEMÉTRIO	30/09/2019	1% a .m	1.000,00
SANDRO NATALINO DEMÉTRIO	30/09/2019	1% a .m	5.000,00
SANDRO NATALINO DEMÉTRIO	24/12/2019	1% a .m	8.000,00

Nota 19 – Provisões de Contingências

No exercício de 2019, conforme relatório emitido pela assessoria jurídica, foram contabilizadas provisões para contingências de natureza trabalhista e cível com o prognóstico de “**provável**”, sendo assim reconhecidas na contabilidade e demonstrado no quadro abaixo:

Natureza	Estimativas (R\$)	
	2019	2018
Contingências Trabalhistas	1.722.935,13	324.871,10
Contingências Cíveis	490.000,00	60.751,21
Total	2.212.935,13	385.622,31

Drº João Paulo S. S. Salla

Nota 20 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido se encontra em Reais e está composto da seguinte maneira:

	Patrimônio Social	Déficit Acumulado	Total do Patrimônio Social
Saldos Finais em 31/12/2017	0,00	-4.766.866,35	4.766.866,35
Déficit do Exercício		1.161.688,81	
Ajustes de Exercícios Anteriores		-2.658.978,38	
Saldos Finais em 31/12/2018	0,00	-6.264.155,92	4.766.866,35
Movimentação do Período			
Superávit do Exercício	0,00	1.200.884,08	1.200.884,08
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	8.318.577,48	8.318.577,48
Saldos Finais em 31/12/2019	0,00	3.255.305,64	4.752.595,21

Ajustes de Exercício Anteriores

Durante o ano de 2019 foi necessário realizar ajustes nos saldos de salários, FGTS e principalmente INSS patronal, reconhecido anteriormente ao deferimento do processo do CEBAS, além do reconhecimento de notas fiscais de fornecedores de mercadorias e serviços, não contabilizados no exercício anterior.

Abaixo demonstrativo de valores ajustados e suas respectivas rubricas:

Rubrica	Valor
Ajustes de Exercícios Anteriores - Credor	
Salários e Ordenados a Pagar	2.173.782,03
Pensão Alimentícia a Repassar	5.644,62
INSS a Recolher	5.162.416,68
IRRF sobre Trabalho Assalariado	11.742,61
FGTS a Recolher	25.246,50
INSS a Recolher	1.161.322,90
Ajustes de Exercícios Anteriores - Devedor	
Diversas Contas a Pagar	300,00
Fornecedores Diversos	221.277,86
TOTAL	8.318.577,48

Nota 21- Receitas Operacionais - Origens

As receitas operacionais em 2019 advêm de convênios públicos e receitas de atendimentos a particulares.

A composição da receita bruta no ano de 2019 é a seguinte:

Programas de Saúde	Valores (R\$)
Receitas com Prestação de Serviços	131.502,40
Contratos de Gestão	66.025.683,27
Outras Receitas	



Rendimentos Financeiros	14.865,58
Receitas Diversas (*)	6.240.229,06
Totais	72.412.280,31

(*) Nesta conta foi reconhecido valores de Processos contra os Municípios de Araranguá, Florianópolis e Itapema, para reequilíbrio financeiro.

Nota 22 – Benefício fiscal por entidade sem fins lucrativos

Conforme artigo nº 15 da Lei nº 9.532/97, O I.D.E.A.S - Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde fica imune do pagamento de Impostos de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), no exercício fiscal de 2019.

Além de tal benefício disposto na Lei nº 9.532/97, conforme Parecer Jurídico de Imunidade Tributária do I.D.E.A.S, datado em 05 de dezembro de 2017:

[...] "À luz da compreensão doutrinária e jurisprudencial, entende-se que o I.D.E.A.S. faz jus à imunidade tributária prevista no § 7 do artigo 195 da Constituição Federal, por se tratar de instituição de saúde sem fins


lucrativos cuja atuação é voltada precipuamente à prestação de serviços de saúde em condições de gratuidade pelo SUS e que atende aos requisitos previstos no artigo 14 do Código Tributário Nacional, nos termos da presente fundamentação." [...]

[...] "Ademais, quanto a extensão da imunidade, registre-se o seu alcance ao IRPJ, ISSQN, COFINS, PIS e às Contribuições Sociais em geral, inclusive a de terceiros, mas a estes não se limitando, consoante entendimento:

[...] A Lei nº 11.457/07 criou hipótese de isenção no tangente a essas contribuições para aqueles sujeitos passivos que ostentem a imunidade inculpada no art. 195, §7º, da Carta Magna e disciplinada no art. 55 da Lei n.º 8.212/91. Há de ser, portanto, angariada a ordem tendente a suspender a exigibilidade dos aludidos tributos que tiveram fatos geradores já na vigência da Lei n.º 11.457/07. No caso em exame, o período a partir de quando foi reconhecida a imunidade refere-se ao período a contar de 2011. Assim, tendo em vista que a Lei nº 11.457/2007 entrou em vigor em maio de 2007, estão abrangidas as pretensas imunidades em relação às contribuições destinadas ao INCRA, SENAC, SESC E SEBRAE. TRF4º. Des. Federal JORGE ANTONIO MAURIQUE. 17.03.2017. APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5000510-79.2016.4.04.7028/PR". [...]

Jaguaruna, 31 de dezembro de 2019.


Drº João Paulo S. Segalla
Anestesiologia
CRM-SC 22.734 - RGE 13953
João Paulo Sales Segalla
Presidente
CPF: 298.552.058-47


Rúbia Albers Magalhães
CRC: 1-SC-013279/O-6 - Contadora
CPF: 503.471.369-15